



PORTARIA N.º 115/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível para os servidores Álvaro Henrique Borges e Guaraci da Silva Lopes Martins, lotados no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o art. 9º e 10 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando o protocolo nº 13.979.429-0 de 02/03/2016 e 13.969.570-4 de 24/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no ***Campus de Curitiba II, Ascensão de Nível***, conforme abaixo especificado:

- **Álvaro Henrique Borges**, RG nº 13.258.309-9/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 28/02/2016.**

- **Guaraci da Silva Lopes Martins**, RG nº 7.753.083-5/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto D, **a partir de 17/02/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor